

Audiência Pública
Câmara dos Deputados
Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Serviço Móvel Pessoal (SMP) no Brasil

Leonardo Euler de Moraes
Maio/2016



Panorama do Setor de Telecom



Telefone Fixo

43 milhões de assinantes

35% | Oi
34% | Telefônica
27% | Claro
5% | Outros



Banda Larga Fixa

25 milhões de assinantes

32% | Claro
29% | Telefônica
25% | Oi
14% | Outros

R\$ 233,7 bi
RECEITA BRUTA (2015)

4% do PIB Brasil

345 milhões de acessos



Acesso Móvel

258 milhões de assinantes

28% | Telefônica/Vivo
26% | Claro
26% | Tim
19% | Oi
2% | Outros



TV por Assinatura

19 milhões de assinantes

52% | Claro
29% | DirecTV
9% | Telefônica
6% | Oi
2% | Outros

Fonte (Dez/15): <http://www.anatel.gov.br/dados/>
<http://www.telebrasil.org.br>



Do Marco Legal de Telecomunicações

SMP em Regime Público?

- **Quais as particularidades brasileiras justificam?**
- **Única alternativa para ampliar a massificação do serviço?**
- **Há risco de continuidade na prestação do serviço?**
- **Quais as implicações decorrentes da prestação do SMP em regime público?**
 - **Instrumentos e institutos para garantir a continuidade e a universalização?**
- **Quais incentivos econômicos para prestar o SMP em Regime Público?**
- **Cenário competitivo na oferta/prestação do SMP?**



Do Marco Legal de Telecomunicações

- Conforme a Lei Geral de Telecomunicações (LGT), quanto ao Regime Jurídico de Prestação, os serviços de telecomunicações classificam-se em:

Regime Público:

- Obrigações de Universalização e de Continuidade;
- Regulação **Tarifária**;
- As diversas modalidades do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na forma de Concessão;

Regime Privado:

- Baseado nos princípios constitucionais da Atividade Econômica;
- Preços e Instrumentos de Autorização;
- Exemplos: STFC, Serviço Móvel Pessoal (SMP); Serviço de Comunicação Multimídia (SCM);

Não significa ausência de regulação ou o prejuízo ao estabelecimento de compromissos de interesse da coletividade (art. 135 da LGT)



Outorgas de Radiofrequência

O processo de precificação Espectral

Tribunal de Contas da União (TCU): A atividade de outorga de uso de radiofrequência pela Anatel deve ser subsidiada por “(...) *critério metodológico compatível com a avaliação dos negócios empresariais, promovendo estudos fundamentados de viabilidade econômica do empreendimento, considerando inclusive a projeção de lucros e as taxas de risco, de atratividade e de retorno do negócio, a fim de estabelecer o preço mínimo de venda*”.

A Anatel leva a cabo um complexo estudo na forma de um plano de negócios para precificar direitos de uso de RF.



O processo de outorga e precificação Espectral

- ❖ Outros aspectos, além de questões arrecadatórias, que são importantes para maximização do interesse público no processo de outorga de direito de uso de Radiofrequência.

Em particular:

- ✓ **Competição:**

- Imposição de limites de espectro por grupo econômico (*Spectrum Caps*)

- ✓ **Cobertura:**

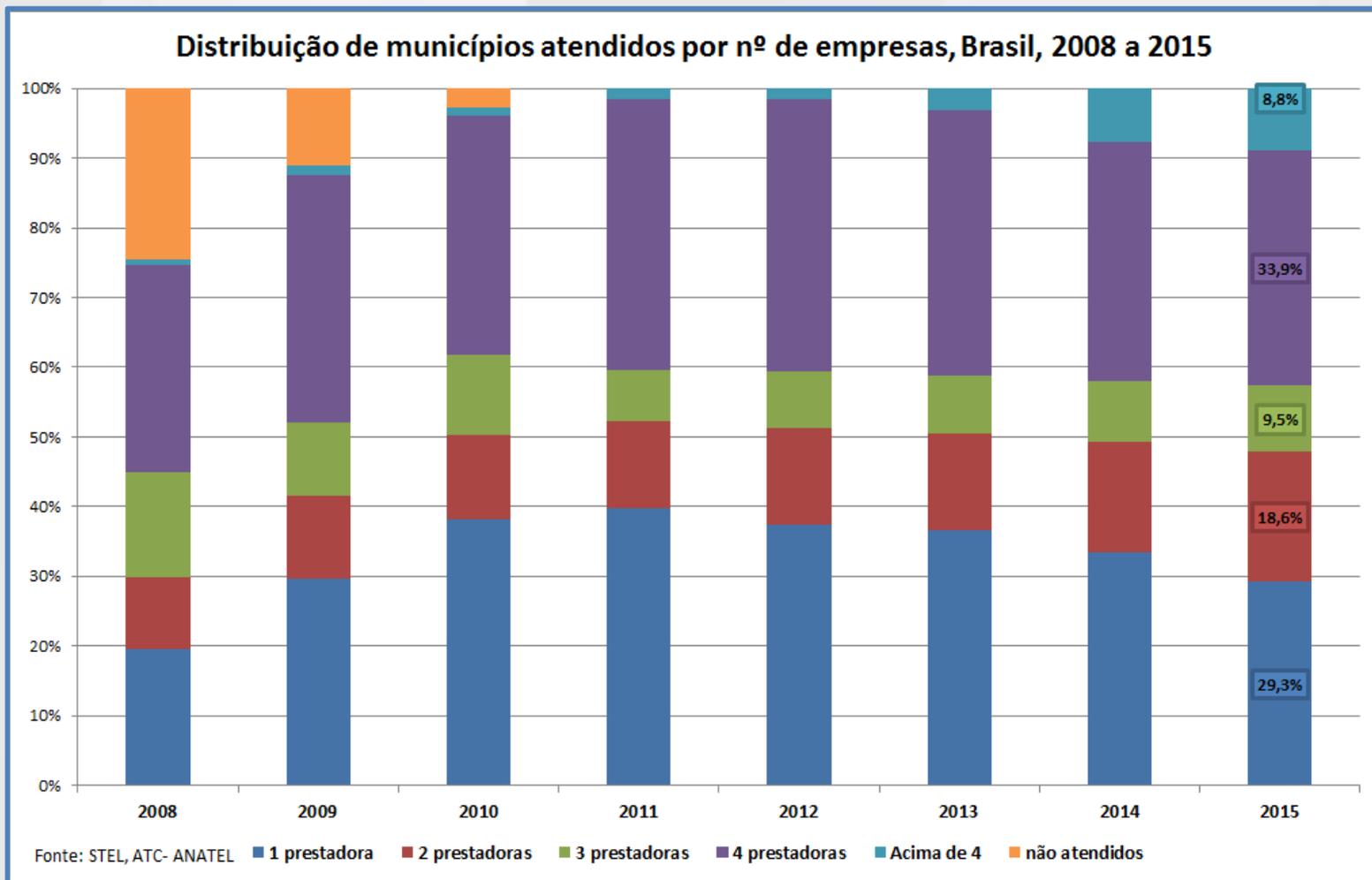
- A imposição de obrigações de cobertura, de modo a garantir que o serviço também seja ofertado em áreas de menor atratividade econômica-financeira.

Exemplos:

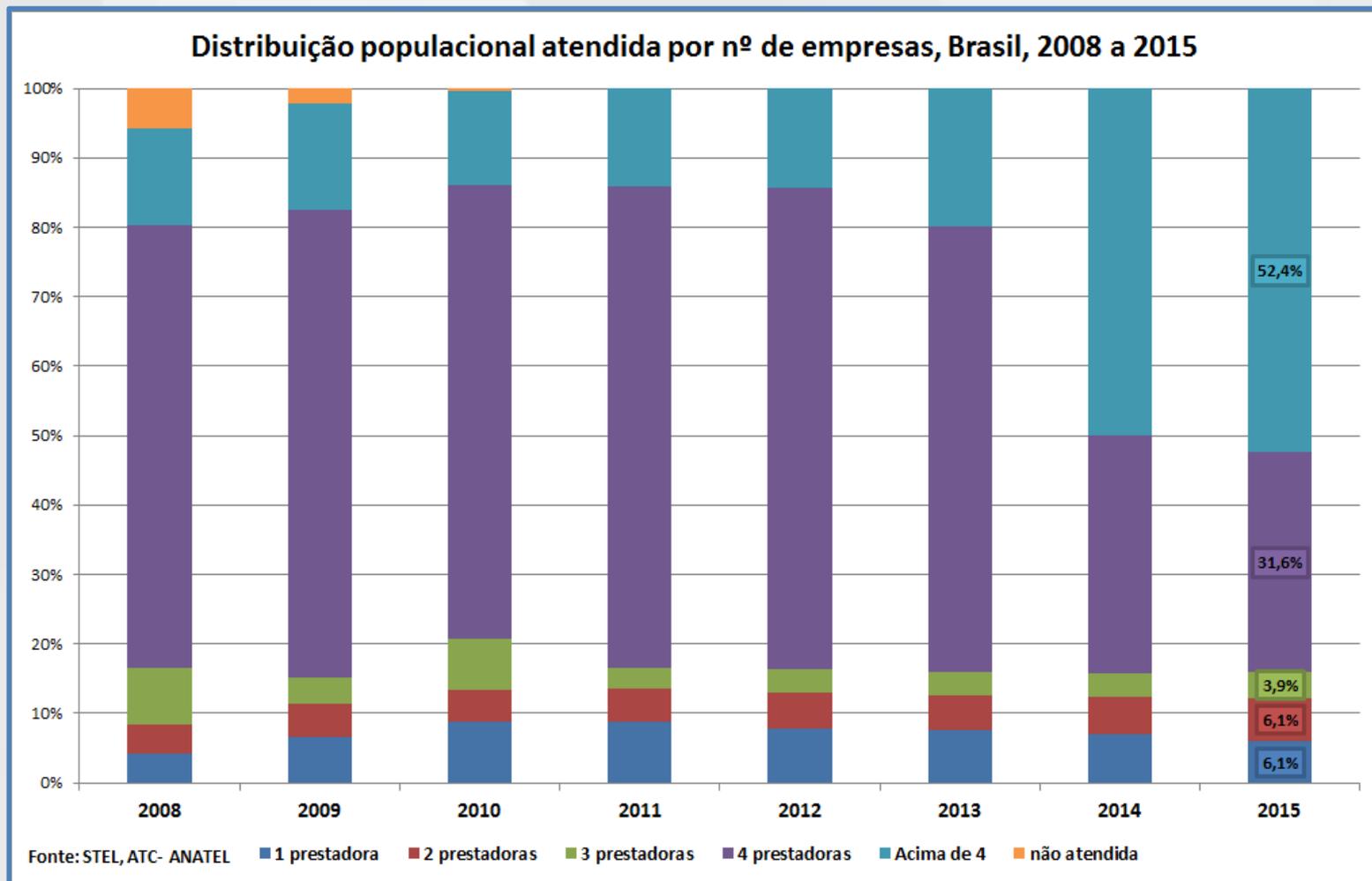
- *Edital de Licitação nº 002/2007-Anatel;*
- *Edital de Licitação nº 004/2012-Anatel;*
- *Edital de Licitação nº 002/2014-Anatel.*



Cobertura do SMP no Brasil - Municípios

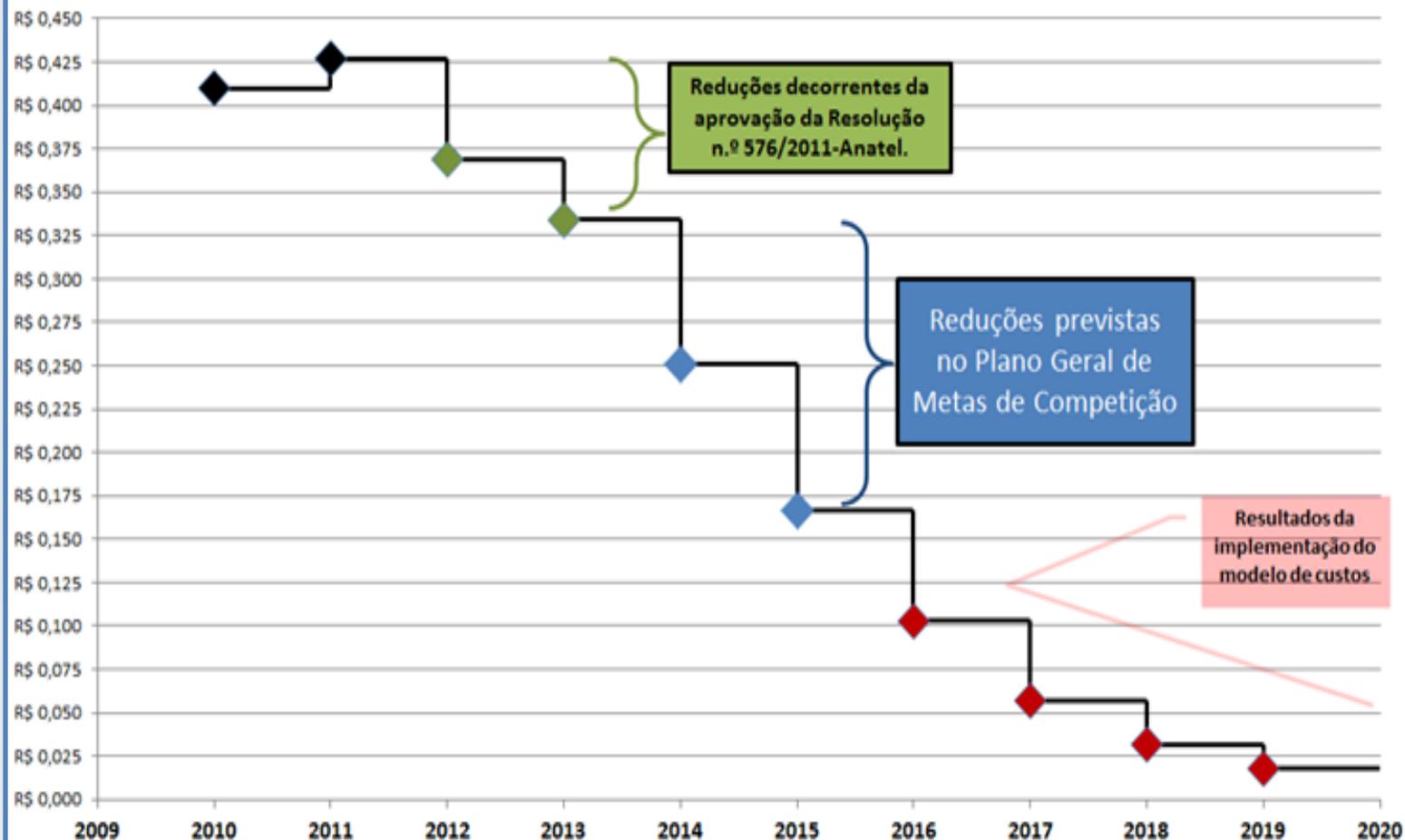


Cobertura do SMP no Brasil - População



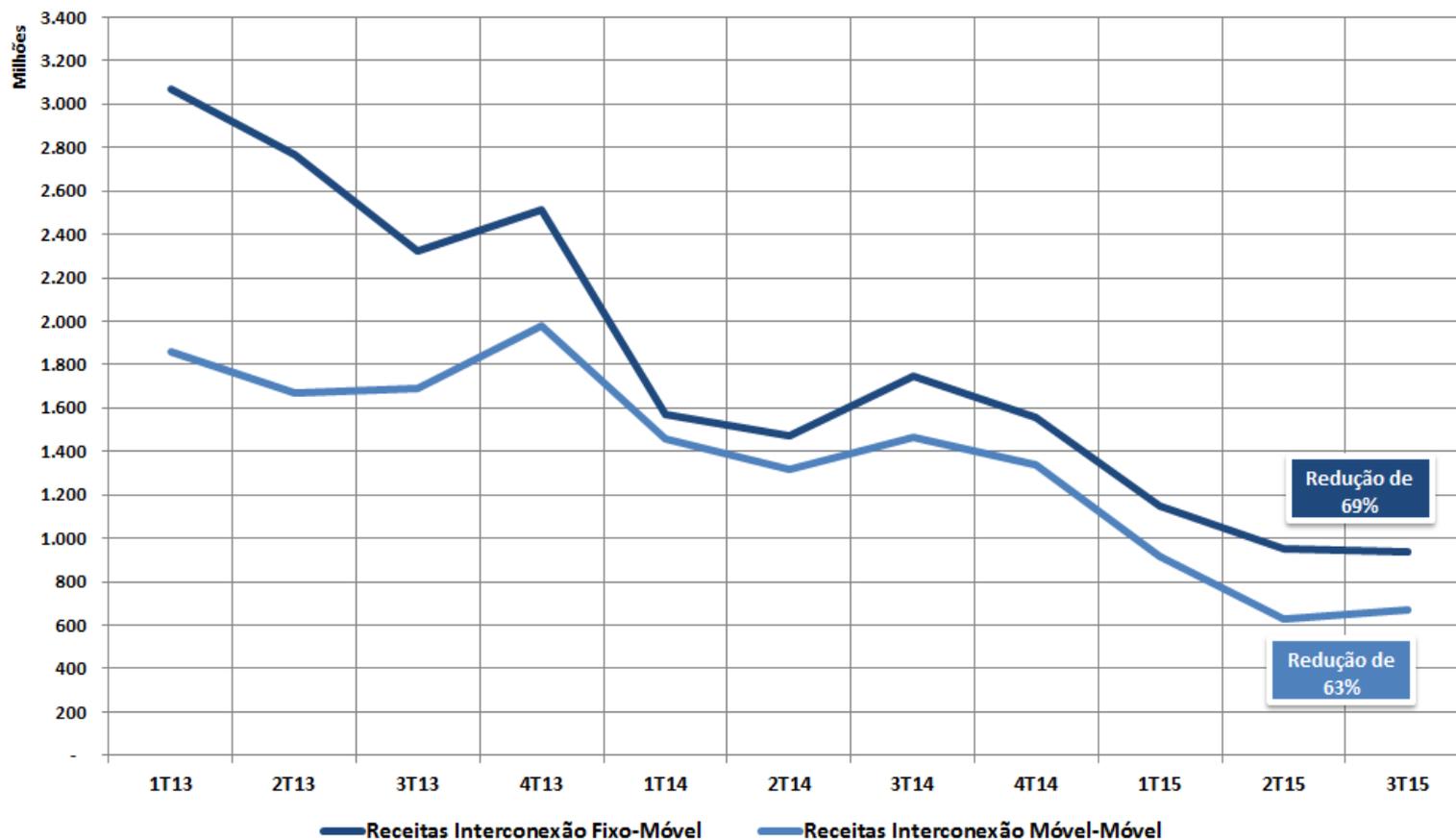
Interconexão Móvel: VU-M (2009 a 2019)

Evolução histórica do valor médio de referência de interconexão móvel 2009 a 2019



Receitas de Interconexão Móvel (2013 a 2015)

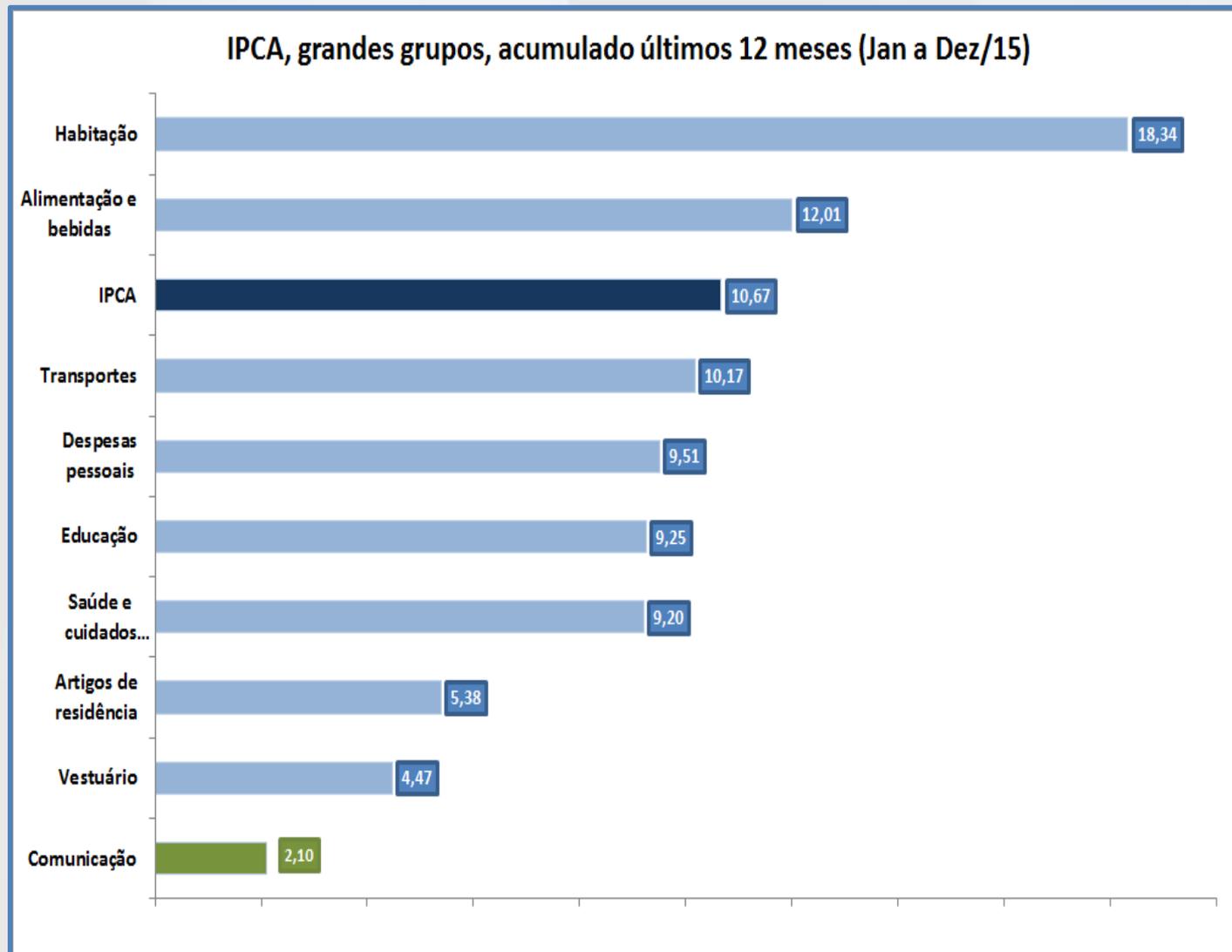
Receitas de interconexão, valores correntes, 2013 a 2015 (3º tri)



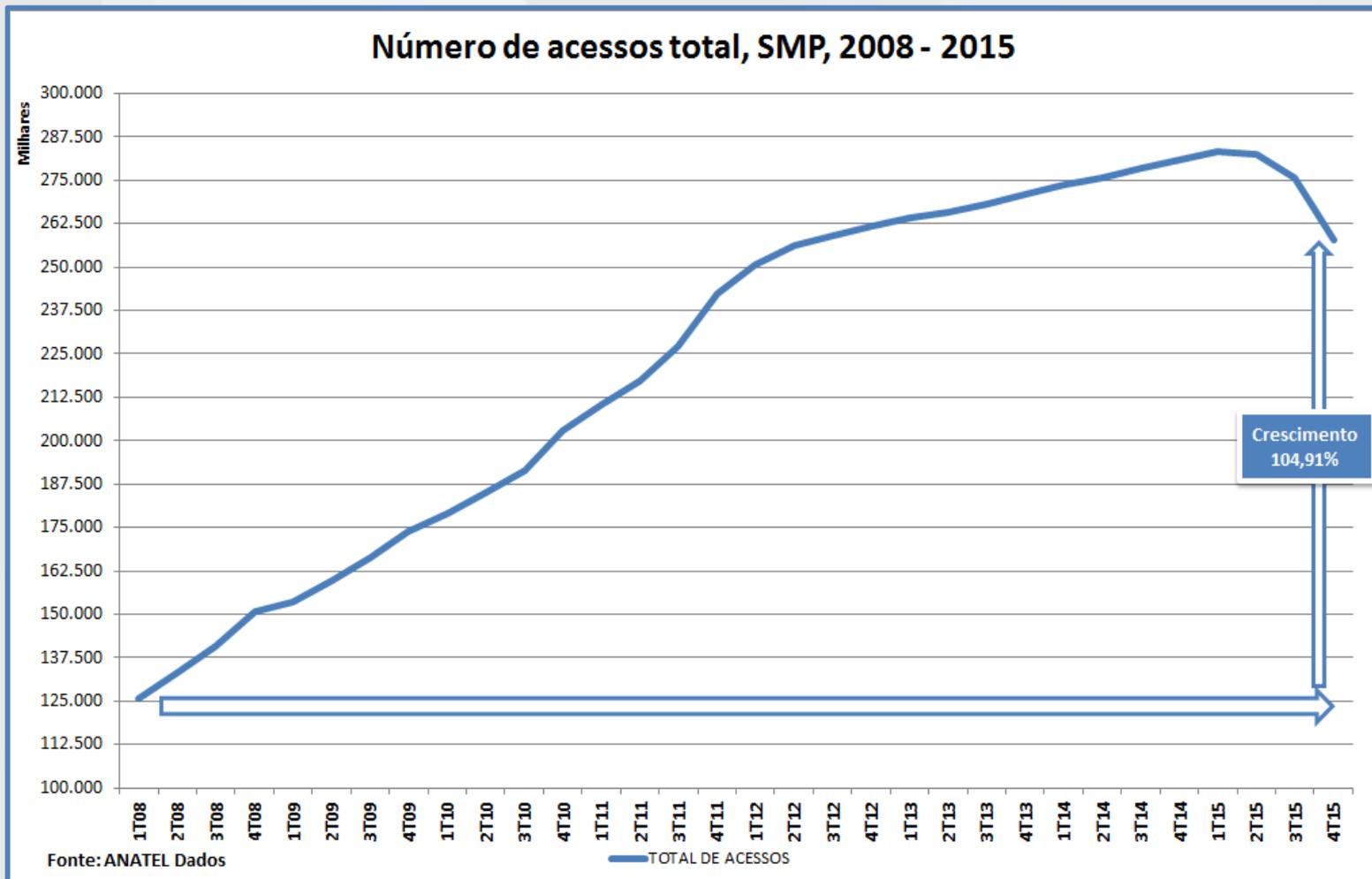
Fonte: CPAE, Elaboração ATC-ANATEL, DADOS SAEF



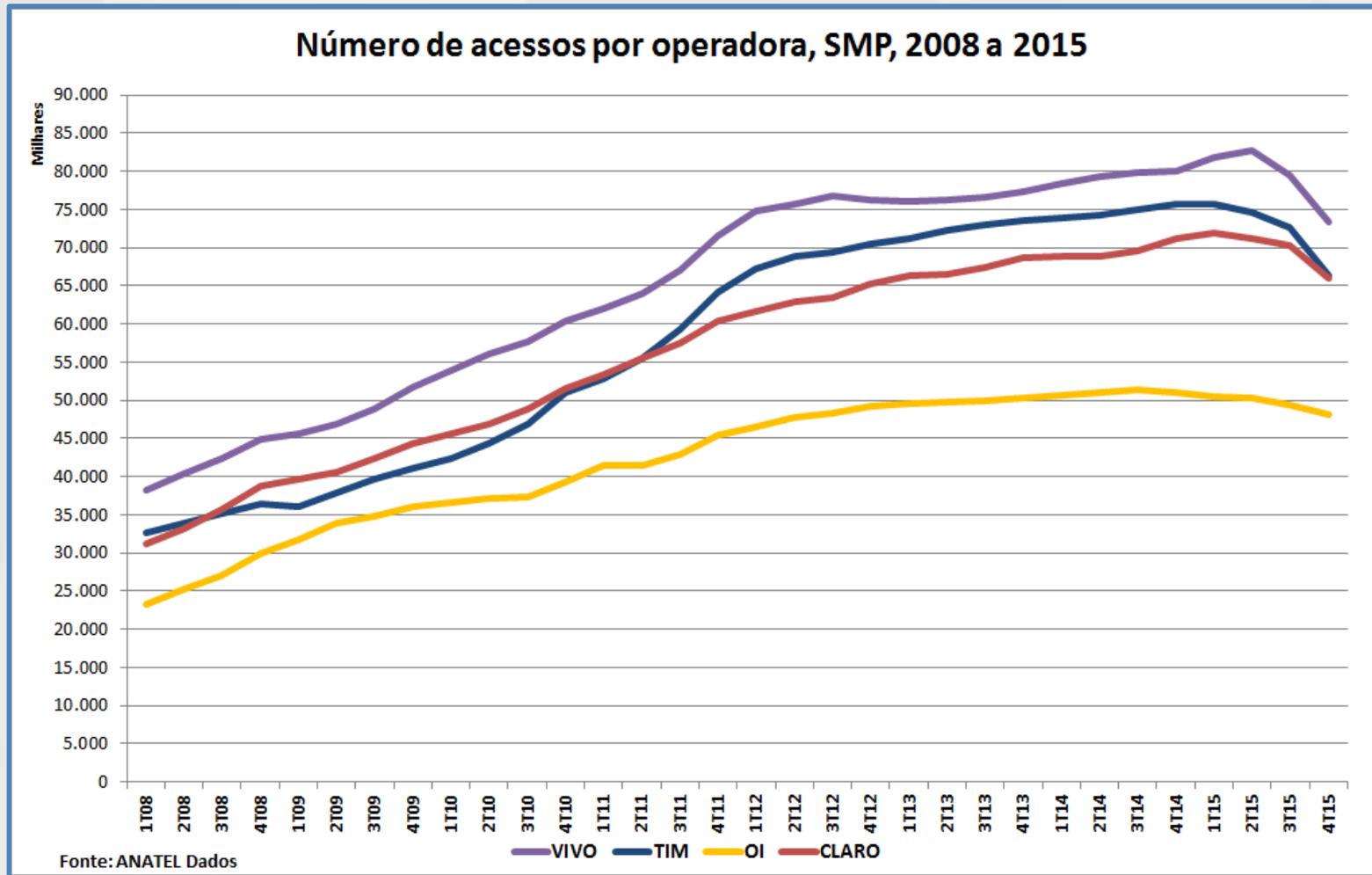
Panorama do Setor de Telecom: PREÇOS



Crescimento de acessos do SMP

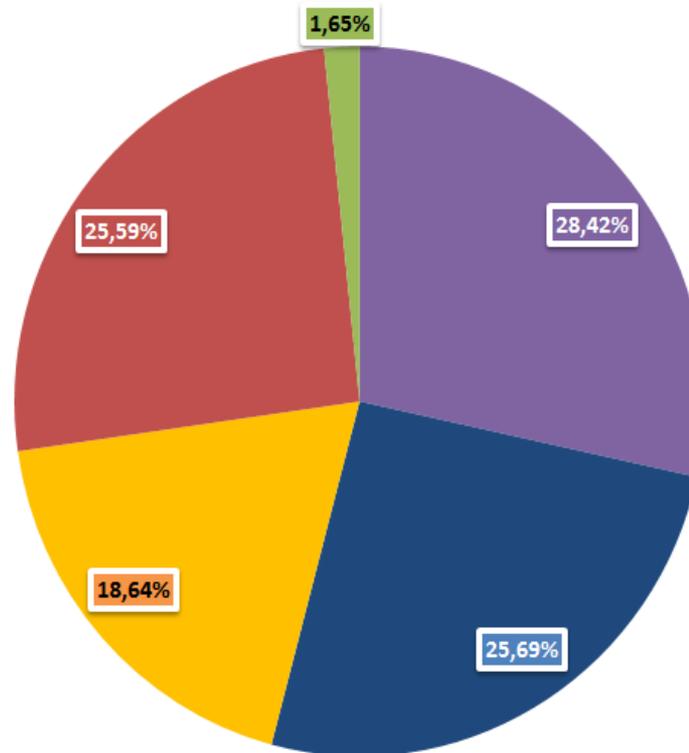


Crescimento de acessos do SMP por operadora



Market Share de acessos do SMP

Market share do SMP, Brasil (Dezembro/2015)



Fonte: ANATEL Dados

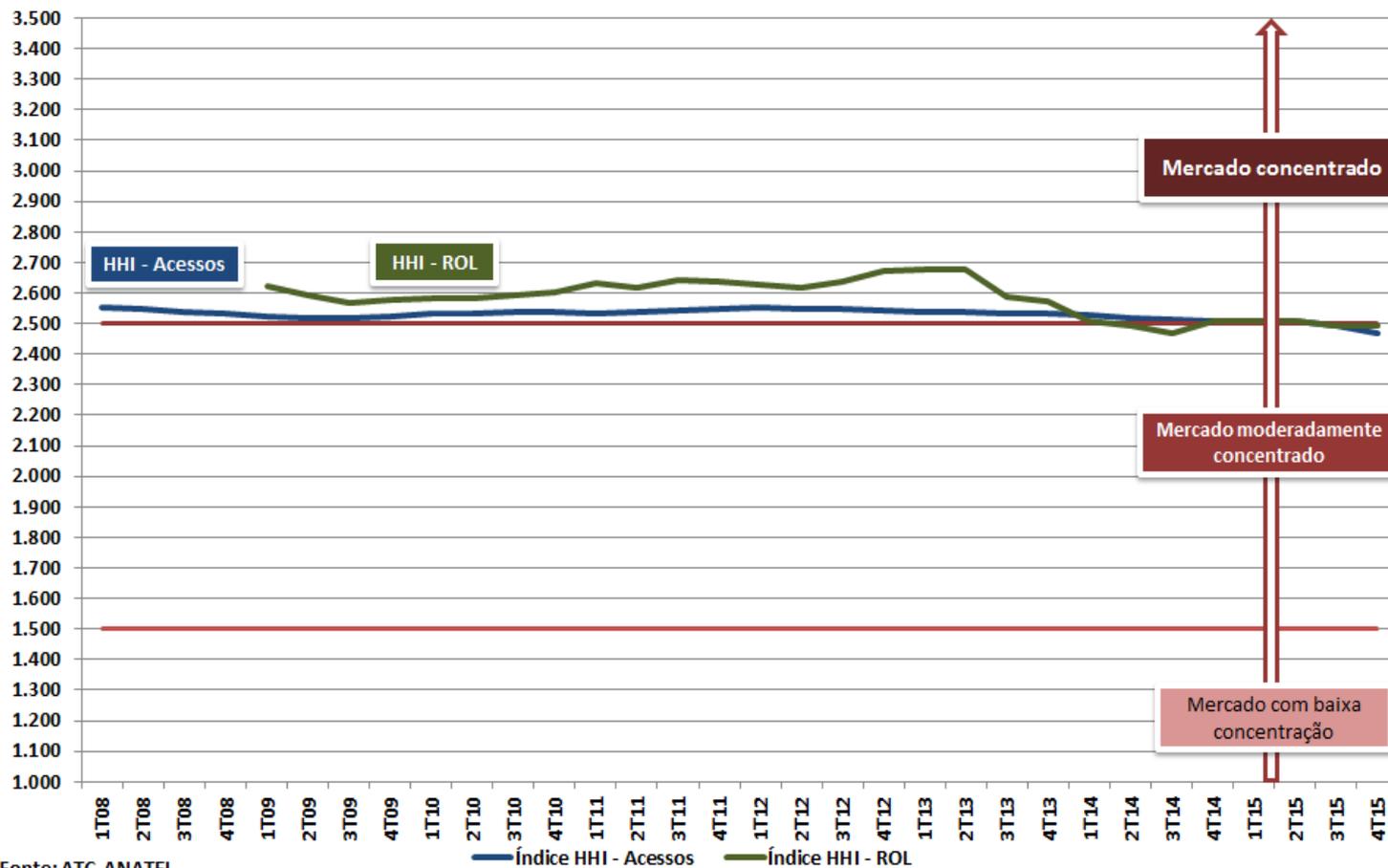
■ VIVO ■ TIM ■ OI ■ Claro ■ Outras



Competição no SMP

Evolução do HHI, 2008 a 2015

Índice Herfindahl-Hirschman, SMP, 2008 a 2015

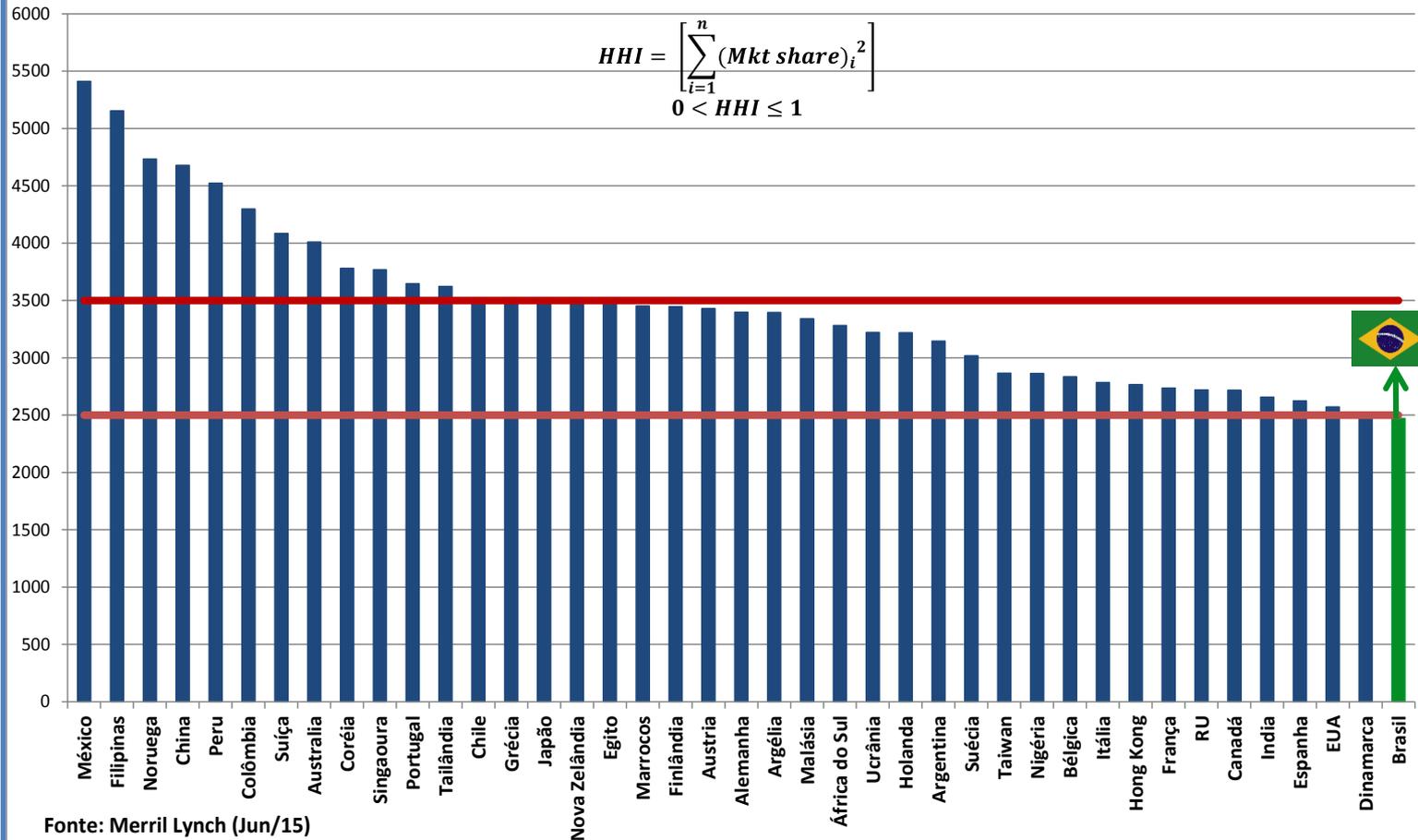


Fonte: ATC-ANATEL



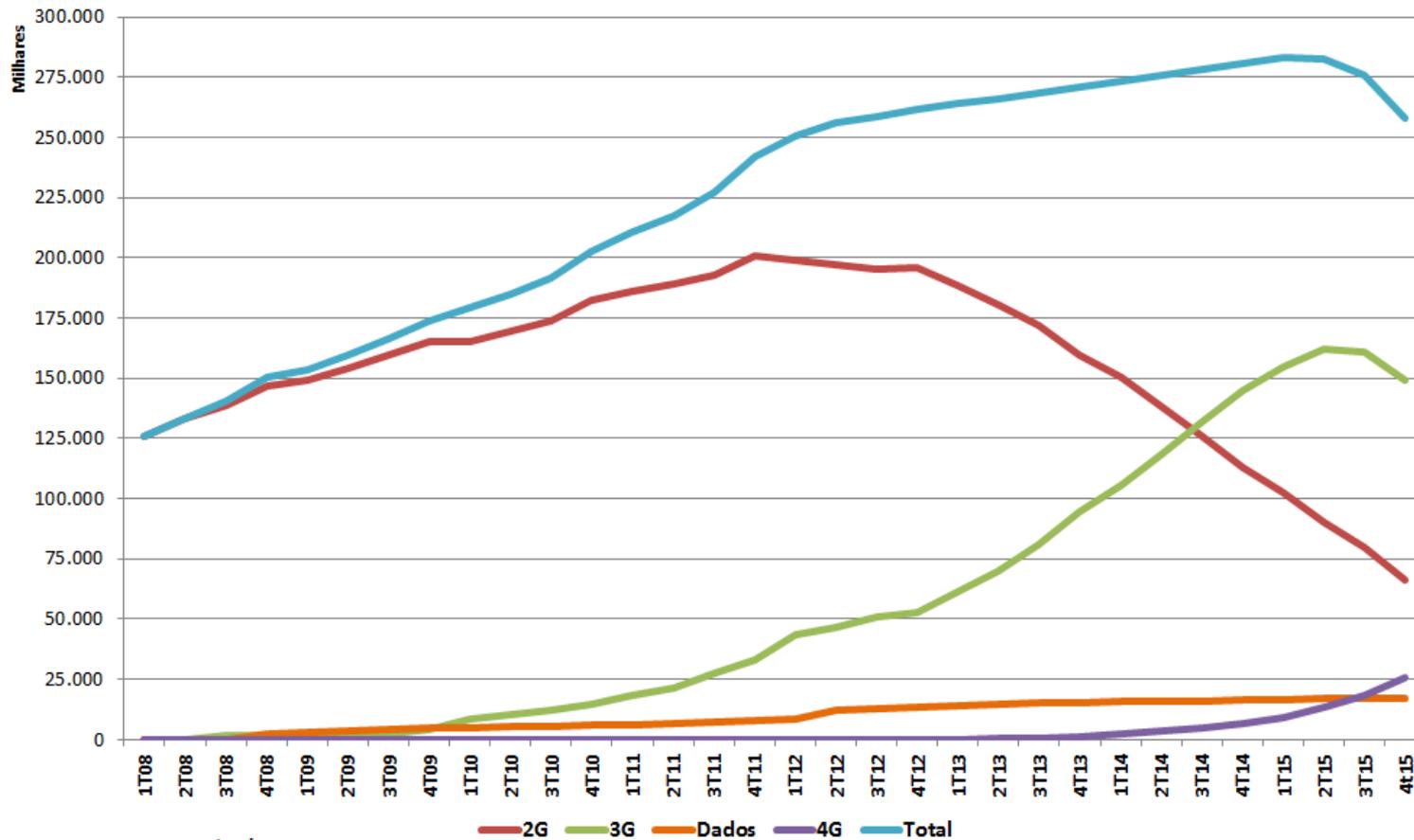
Competição no SMP

Índice Herfindahl-Hirschman por país, telefonia móvel, 2015



Acessos do SMP por tecnologia

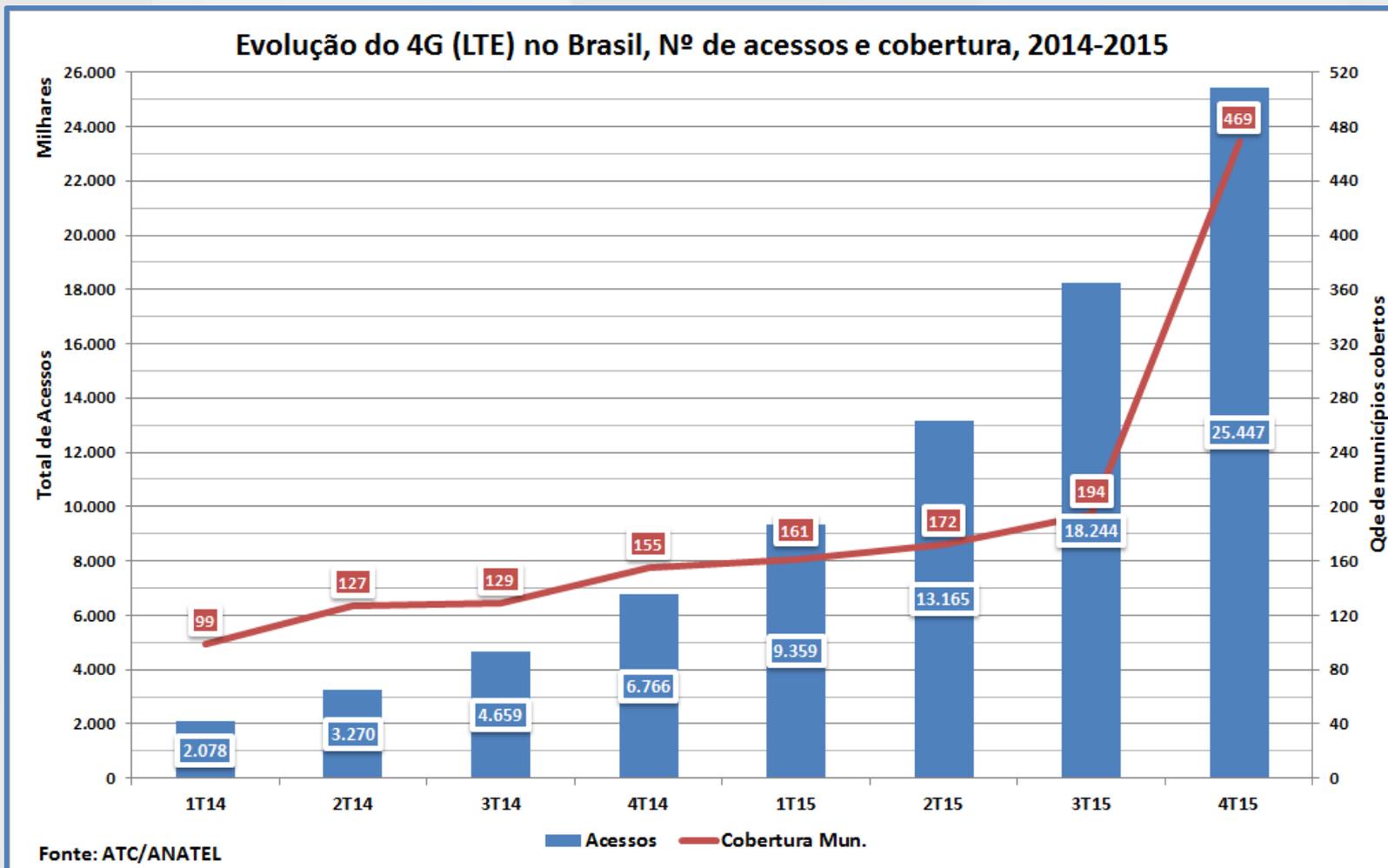
Evolução de número de acessos por tecnologia, Brasil, SMP, 2008 a 2015



Fonte: ANATEL Dados/ATC

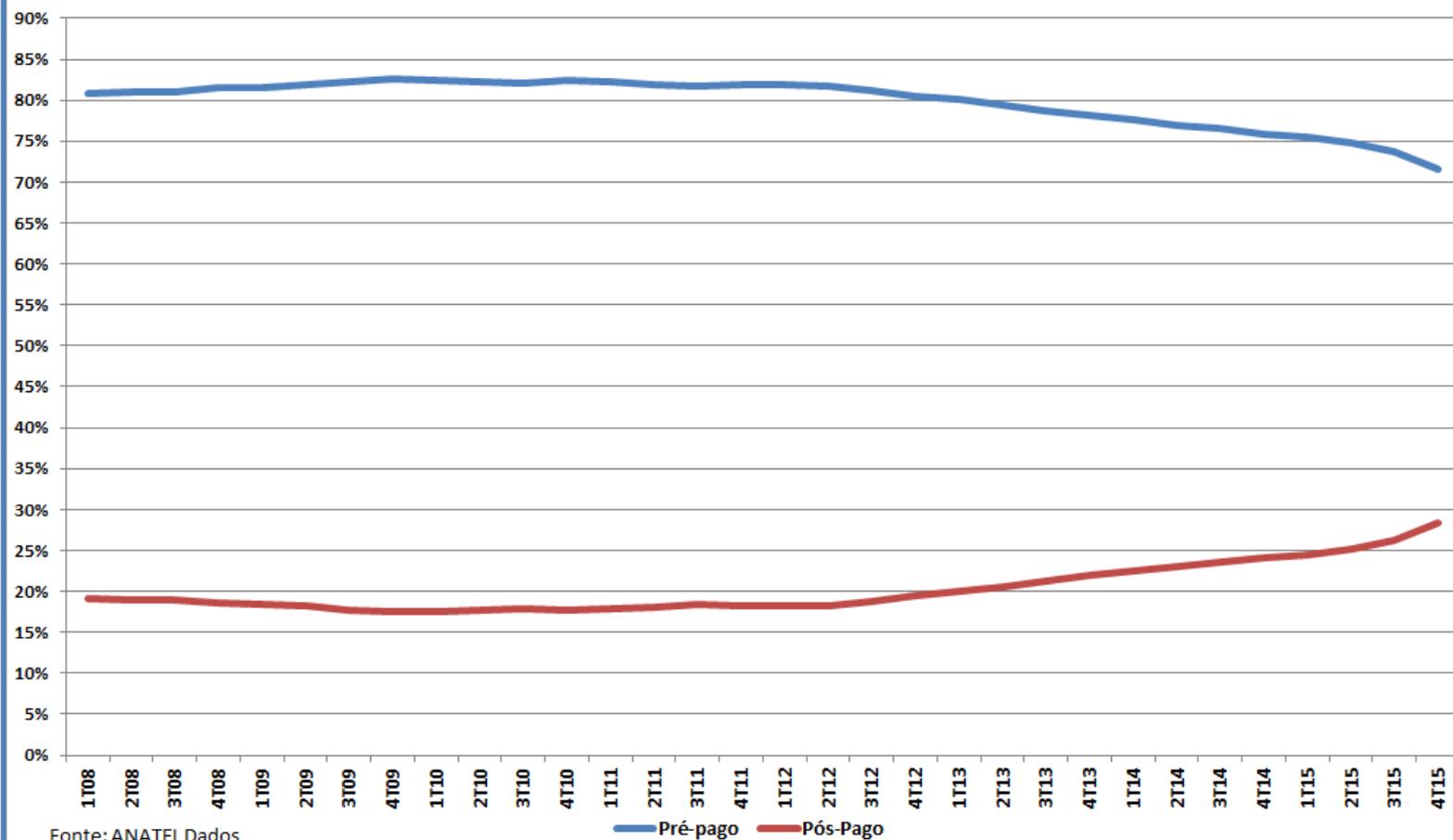


Crescimento de acessos do SMP em 4G



Pré-pago versus Pós-pago

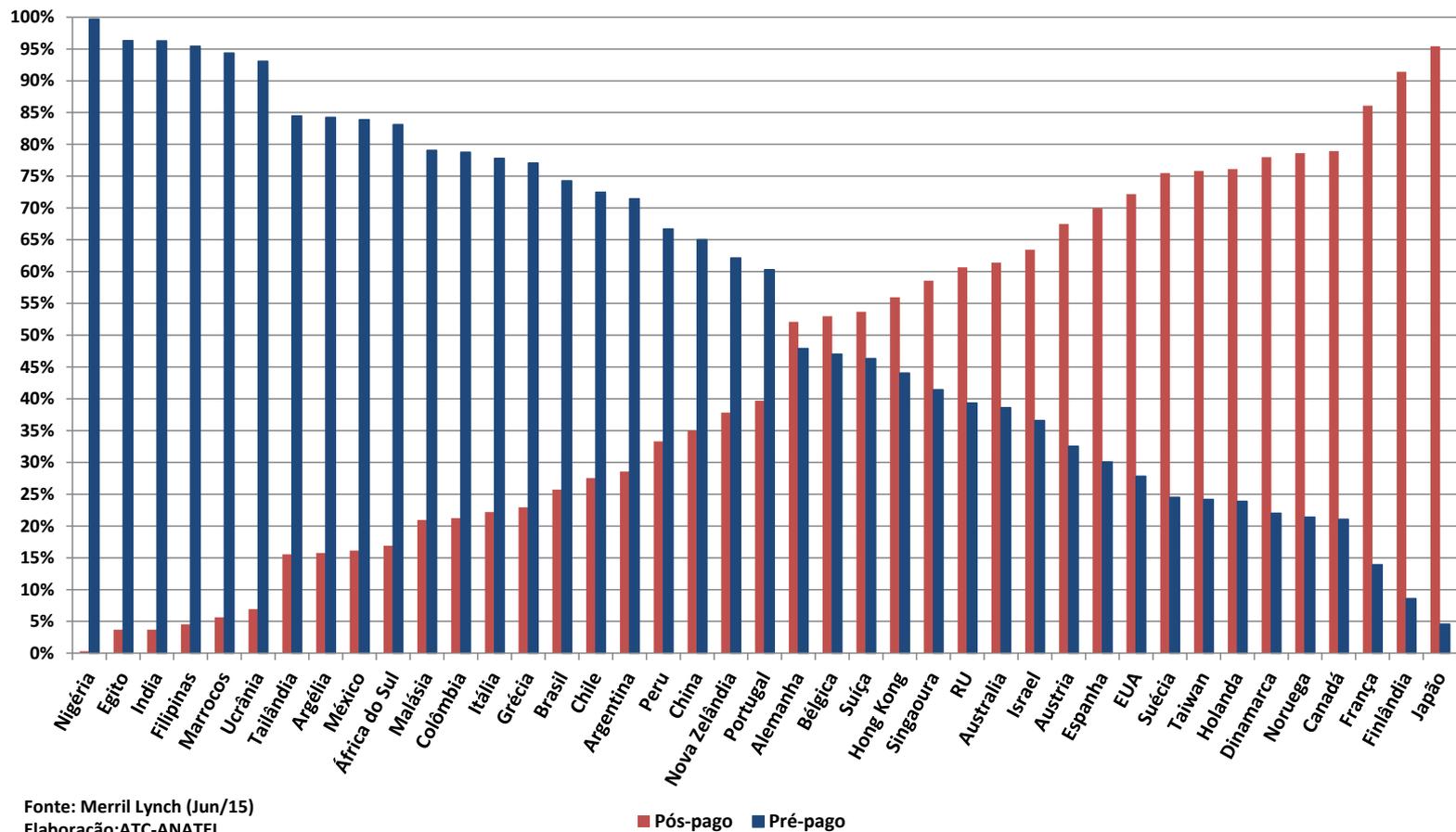
Market share, Brasil, Pré-pagos x Pós-Pago, 2008 a 2015



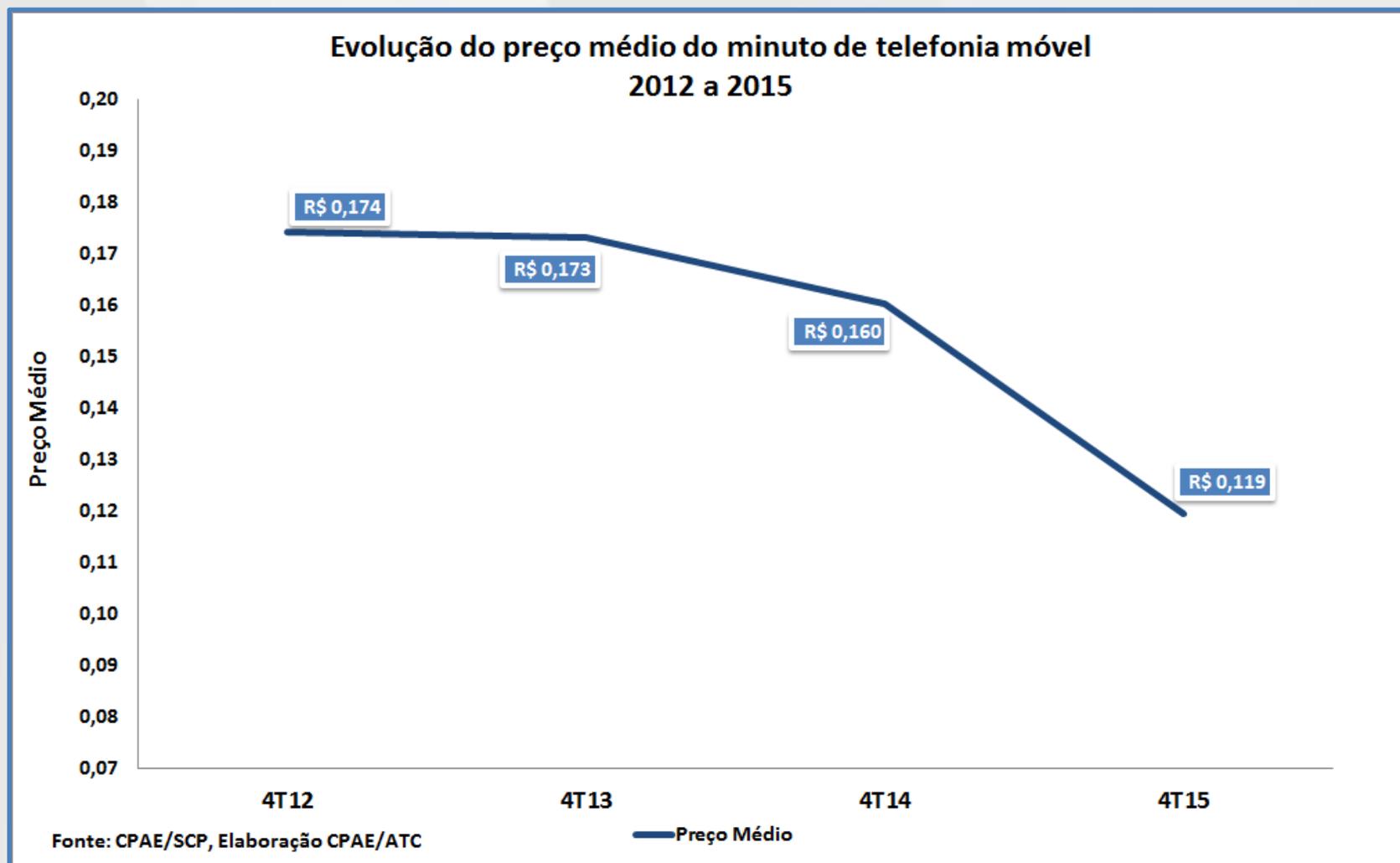
Pré-pago e Pós-pago

Comparação internacional

Relação pré-pago x pós-pago por país, telefonia móvel, 2015



Evolução do preço médio do minuto de voz móvel



Carga Tributária – ICMS, PIS e Cofins

UF	Alíquota ICMS	Alíquota (ICMS + PIS + COFINS)	INCIDÊNCIA EFETIVA	UF	Alíquota ICMS	Alíquota (ICMS + PIS + COFINS)	INCIDÊNCIA EFETIVA
AC	25,0%	28,65%	40,15%	PB	30,0%	33,65%	50,72%
AL	27,0%	30,65%	44,20%	PE	28,0%	31,65%	46,31%
AM	30,0%	33,65%	50,72%	PI	25,0%	28,65%	40,15%
AP	25,0%	28,65%	40,15%	PR	29,0%	32,65%	48,48%
BA	28,0%	31,65%	46,31%	RJ	29,0%	32,65%	48,48%
CE	27,0%	30,65%	44,20%	RN	27,0%	30,65%	44,20%
DF	25,0%	28,65%	40,15%	RO	35,0%	38,65%	63,00%
ES	25,0%	28,65%	40,15%	RR	25,0%	28,65%	40,15%
GO	29,0%	32,65%	48,48%	RS	25,0%	28,65%	40,15%
MA	27,0%	30,65%	44,20%	SC	25,0%	28,65%	40,15%
MG	25,0%	28,65%	40,15%	SE	27,0%	30,65%	44,20%
MS	29,0%	32,65%	48,48%	SP	25,0%	28,65%	40,15%
MT	32,0%	35,65%	55,40%	TO	25,0%	28,65%	40,15%
PA	30,0%	33,65%	50,72%	Média Brasil	26,85%	30,50%	43,88%

* Ponderador usado: total de acessos por UF.



Carga Tributária – Comparação internacional

Principais mercados de telecomunicações móveis e carga tributária

(EXCLUI TAXAS DE FUNDOS SETORIAIS - Incidência de impostos do tipo "valor adicionado" ou similares)

País	Posição	Total de Acessos	Percentual do mercado global	INCIDÊNCIA EFETIVA	País	Posição	Total de Acessos	Percentual do mercado global	INCIDÊNCIA EFETIVA
China	1º	1.229.113.000	18,55	3,00%	Bangladesh	11º	105.051.000	1,59	50,00%
Índia	2º	886.304.245	13,37	12,24%	México	12º	105.005.729	1,58	19,00%
EUA**	3º	305.743.000	4,61	17,18%	Filipinas	13º	102.823.569	1,55	12,00%
Indonésia	4º	303.695.200	4,58	10,00%	Egito	14º	99.704.976	1,50	15,00%
Brasil***	5º	271.099.799	4,09	43,88%	Alemanha	15º	98.470.000	1,49	16,00%
Rússia	6º	218.300.372	3,29	18,00%	Itália	16º	96.903.507	1,46	20,00%
Japão	7º	146.454.898	2,21	6,00%	Tailândia	17º	92.463.000	1,40	7,00%
Paquistão	8º	127.737.286	1,93	15,00%	Reino Unido	18º	78.143.682	1,18	17,50%
Nigéria	9º	127.246.092	1,92	13,00%	África do Sul	19º	77.826.065	1,17	14,00%
Vietnã	10º	120.000.000	1,81	10,00%	Turquia	20º	69.661.108	1,05	43,00%

* Total do mercado global em 2013 = 6.627.310.465

** Para EUA e Brasil foram calculadas as médias ponderadas entre os estados das respectivas federações

*** Incidência do ICMS, PIS e Cofins, excluindo Fust, Funttel e Fistel

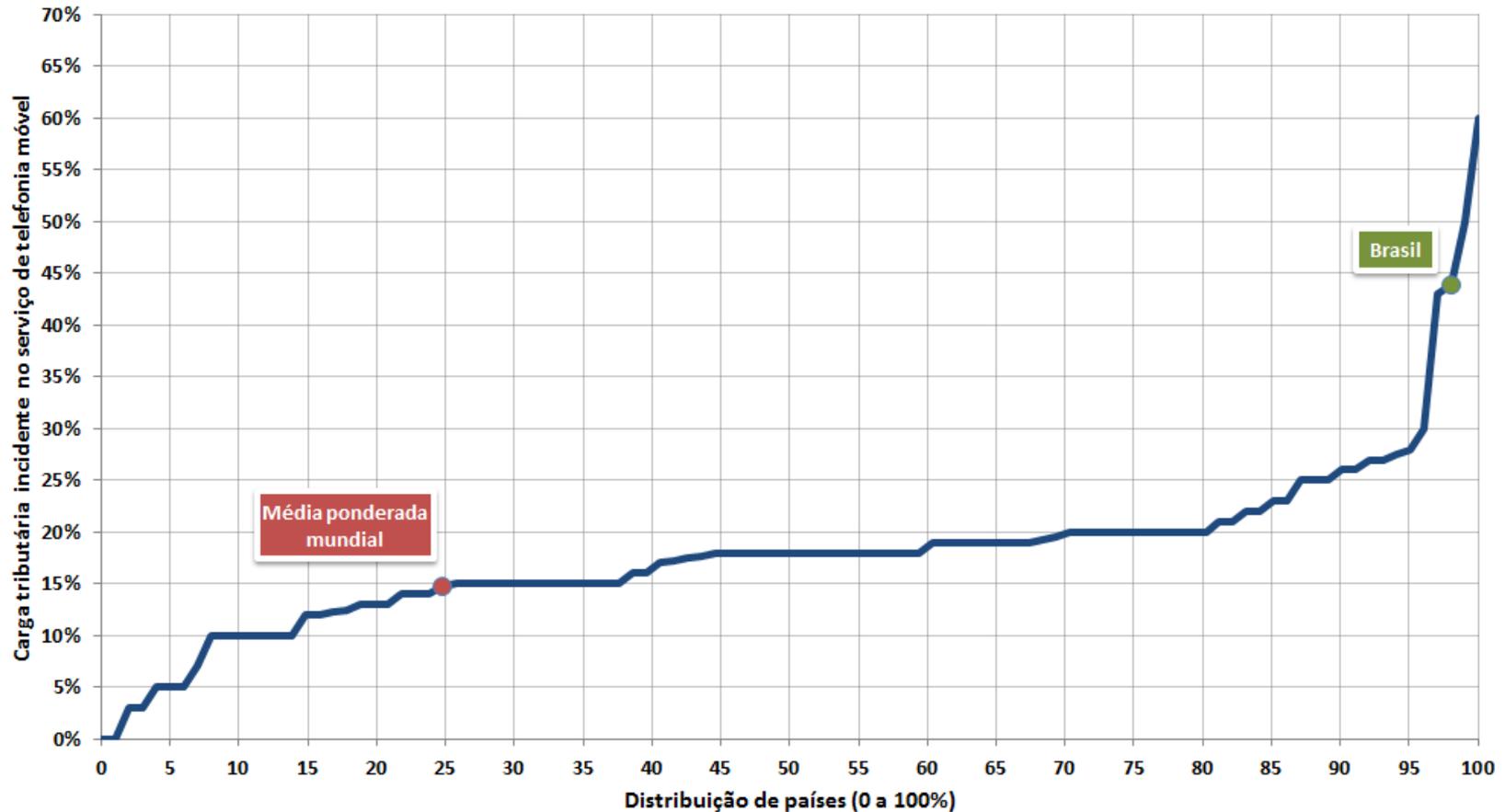
Fonte: ITU World Telecommunication/ICT Indicators database, GSMA.com, Taxfoundation.org, ANATEL



Carga Tributária – Comparação internacional

Ordenação dos países segundo carga tributária em telefonia móvel

(Incidência de ICMS, PIS e Cofins; excluindo Fust, Fistel e Funtell)



Fonte: GSMA.com, Taxfoundation.org, ANATEL



